

**COMUNICADO – PROGRAMA MUNICIPAL DE OPORTUNIDADES**

Considerando os questionamentos recebidos acerca dos documentos exigidos para participação no **Programa Municipal de Oportunidades**, informamos que ficará aberto, no período de **20/08/2026 a 23/08/2026**, prazo para **envio e/ou complementação da documentação comprobatória**.

Esclarecemos que, após verificação, foi identificada divergência na indicação constante no sistema, na qual constou **Diploma de Conclusão do Ensino Médio**, quando, para fins de comprovação, deverá ser apresentado o **Certificado de Conclusão da Graduação**, em conformidade com as disposições previstas no Edital.

Dessa forma, visando assegurar a isonomia, a transparência e a ausência de prejuízo aos candidatos, fica assegurado o período acima indicado para que os interessados possam realizar o envio ou, se necessário, a complementação da documentação correta.

O envio e/ou a substituição da documentação deverá ser realizado **exclusivamente por meio da Área do Candidato, disponível no site do IDCAP [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br)**, mediante acesso com os dados cadastrados pelo candidato, dentro do prazo estabelecido neste Comunicado.

Os candidatos que já tenham apresentado corretamente a documentação exigida **não precisarão realizar novo envio**.

Recomenda-se aos candidatos que verifiquem a documentação anteriormente apresentada e, caso seja necessária alguma adequação ou complementação, realizem o respectivo envio dentro do prazo estabelecido neste Comunicado.

Aracruz, 19 de agosto de 2026.